



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU-BA

PODER LEGISLATIVO
ICHU – BA.

segunda-feira, 22 de julho de 2019
Ano I ♦ Edição Extraordinária nº. 0030

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Willian Gonçalves da Silva Carneiro

Vice-Presidente:

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

1ª. Secretária:

Lucia M. Carneiro S. Cordeiro

2º. Secretário:

Edivaldo Apolonio da Silva

Câmara Municipal de Ichu

Rua: Juvêncio Carneiro s/n

Bairro: Centro

CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2112

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 012/2019 – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA SÔNIA OLIVEIRA SILVA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

imprensa
oficial

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**



ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2019

de 27 de julho de 2019.

Concede Licença Maternidade à
servidora Sônia Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida à Servidora SÔNIA OLIVEIRA SILVA, Cadastro nº 10, Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete da Presidência, Licença Maternidade a ser gozada por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22 de julho a 14 de novembro de 2019, conforme atestado médico datado e protocolado em 22 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de julho de 2019.

Ver. Willian Gonçalves da Silva Carneiro
PRESIDENTE

Rua Juvêncio Carneiro s/n - Ichu - BA Tel.: (75)-3684-2112.

E-mail: camaradeichu@gmail.com

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.